



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 012/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O
ASSOCIAÇÃO MAX CAR CLUB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de
Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das
atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica
do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o
seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo
de Fomento com o **ASSOCIAÇÃO MAX CAR CLUB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
59.588.419/0001-59, com sede na Rua São José, S/N, nesta cidade de
Maximiliano de Almeida.

Parágrafo único. O Termo de que trata este artigo tem por
objetivo auxiliar nas despesas de realização do evento comemorativo ao
Aniversário do Município, denominado **IV Encontro de Carros Antigos** de
acordo com o Plano de Trabalho.

Art. 2º O valor do repasse é de até **R\$ 17.350,00**
(Dezessete mil trezentos e cinquenta reais), a ser repassado em parcela
única e após assinatura do Termo de Fomento.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o
Município e **ASSOCIAÇÃO MAX CAR CLUB**, será enviado ao Legislativo Municipal
quando de sua assinatura.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei
fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no valor R\$
11.100,00 (Onze mil e cem reais), a ser aberto através de Decreto e por
transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano
Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes
neste exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
19 de fevereiro de 2026


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores:

Cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei Municipal em apenso, que solicita autorização legislativa, a fim de que o Poder Executivo possa firmar Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO MAX CAR CLUB, e dá outras providências.

O Objetivo é transferir os recursos necessários para custear parte do evento denominado **Encontro de Carros Antigos e Motociclistas**, a ser realizado pelo MAX CAR CLUB e como parte dos eventos comemorativos do Aniversário do Município.

No dia 07 e 08 de março de 2026, haverá encontro de carros antigos com shows de bandas, feira de artesanato, montagem de toda infraestrutura, segurança, banheiro, copa, cozinha, sonorização, entrega de brindes.

Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, permitindo-me solicitar sua tramitação em regime de urgência e esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
19 de fevereiro de 2026


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL